



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 6909/2025

Autoria: **Virmondes Cruvinel**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 257/2025**

Nº do Protocolo: **7799/2025** Data do Protocolo: **25/03/2025 15:13:25** Data de Elaboração: **21/03/2025 16:18:24** ID do Processo: **ID: 2231241**

Ementa: INCLUI A FEIRA SAFRAS & AMIGOS, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS.

Temporalidade:





PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE MARÇO DE 2025.

Inclui a Feira Safras & Amigos, realizada no município de Palmeiras de Goiás, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Cívico, Turístico e Cultural do Estado de Goiás a Feira Safras & Amigos, realizada anualmente no município de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º. A Feira Safras & Amigos tem como objetivos:

I – fomentar o agronegócio e a economia local, estadual e nacional, por meio da promoção de negócios e parcerias estratégicas entre produtores, pecuaristas, empresários e agentes do setor agropecuário;

II – estimular a troca de conhecimento e a disseminação de novas tecnologias e práticas no setor agropecuário, por meio de palestras, exposições e painéis técnicos;

III – valorizar o papel do agronegócio como motor de desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás;

IV – promover o turismo de negócios no município de Palmeiras de Goiás, atraindo visitantes, investidores e especialistas do setor agropecuário de diferentes regiões do país;

V – consolidar o evento como espaço de fortalecimento do associativismo, da cooperação entre empresas e produtores, e do desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis.

Art. 3º. A Feira Safras & Amigos será realizada anualmente no mês de março, no Parque de Exposições de Palmeiras de Goiás, sendo organizada pela Agropecuária Bacuri, com o apoio da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e de entidades representativas do setor agropecuário.

Art. 4º. A estrutura da Feira Safras & Amigos deverá contemplar, entre outras atividades e serviços:

I – espaço para exposição de máquinas agrícolas, veículos e insumos agropecuários, com a participação de empresas do setor;

II – área gastronômica, com a presença de marcas e empresas renomadas do setor alimentício;

III – espaço de lazer, incluindo área infantil segura e adaptada para crianças;

IV – programação de palestras e painéis técnicos com especialistas nacionais e internacionais, abordando temas relevantes para o desenvolvimento do agronegócio;





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL

V – realização de ações sociais, incluindo a arrecadação de alimentos e apoio a entidades beneficentes locais;

VI – exposições culturais e artísticas, valorizando a identidade regional e o papel histórico do agronegócio no município de Palmeiras de Goiás.

Art. 5º. A inclusão da Feira Safras & Amigos no Calendário Cívico, Turístico e Cultural do Estado de Goiás tem como finalidade reconhecer a importância do evento para o fortalecimento da economia, do turismo e da identidade cultural do Estado de Goiás, promovendo o agronegócio como vetor estratégico de desenvolvimento.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2025.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir a Feira Safras & Amigos, realizada anualmente no município de Palmeiras de Goiás, no Calendário Cívico, Turístico e Cultural do Estado de Goiás, em razão da sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado, especialmente no setor agropecuário.

A Feira Safras & Amigos já se consolidou como um dos principais eventos agropecuários de Goiás e do Brasil Central, atraindo milhares de visitantes e expositores anualmente, o que demonstra sua relevância para o fortalecimento da cadeia produtiva agropecuária e para o incremento das atividades econômicas da região. A edição de 2025, que foi realizada nos dias 19, 20 e 21 de março, no Parque de Exposições de Palmeiras de Goiás, contou com a participação de mais de 60 expositores, uma agenda técnica com oito palestras renomadas e uma estimativa de público superior a 30 mil visitantes.

O evento é organizado pela Agropecuária Bacuri, de Nazário, e conta com o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, reforçando o compromisso público-privado em promover um ambiente favorável à geração de negócios, ao fortalecimento da produção agropecuária e ao desenvolvimento regional. Além de sua relevância econômica, a feira promove o intercâmbio de conhecimento, a disseminação de novas tecnologias e a capacitação de profissionais do setor agropecuário, por meio de palestras e painéis técnicos conduzidos por especialistas reconhecidos nacional e internacionalmente.

A programação técnica da feira é um dos seus pontos mais relevantes, incluindo palestras sobre temas estratégicos para o agronegócio, como marketing digital, mercado de grãos e commodities, gestão empresarial, nutrição animal e vegetal, além de práticas sustentáveis no setor agropecuário. A troca de conhecimento proporcionada pelo evento contribui diretamente para o fortalecimento da competitividade da produção agropecuária goiana e para a qualificação dos profissionais e empreendedores do setor.

Outro aspecto de grande relevância é a estrutura do evento, que ocupa mais de 15 mil metros quadrados e oferece um espaço completo para a realização de negócios, convivência e lazer. A feira conta com a presença de empresas líderes nos setores de máquinas agrícolas, veículos, insumos e novas tecnologias para o agronegócio, o que cria um ambiente propício para a formação de parcerias estratégicas, fechamento de contratos comerciais e atração de investimentos para o Estado de Goiás.

Ademais, o evento também promove a inclusão social e a responsabilidade socioambiental. A Feira Social, vinculada à programação do evento, arrecada alimentos para o Lar São Vicente de Paulo, reforçando o papel social do agronegócio. O evento igualmente valoriza a identidade cultural goiana, tendo contado com a apresentação de obras artísticas, incluindo uma obra exclusiva do artista Fábio Gomes Trindade, que homenageia a força e a inovação do agro.

A escolha do município de Palmeiras de Goiás como sede do evento é estratégica. O município é reconhecido como um importante polo agropecuário do Estado de Goiás, com forte presença de indústrias como Comigo, Minerva Foods, Grupo BTZ, Goemil e Bremil, que consolidam a região como referência nacional na produção de grãos e carnes para exportação. A localização privilegiada de Palmeiras de Goiás, com infraestrutura logística favorável, favorece a realização de negócios e a atração de investimentos para o setor agropecuário.





ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
**VIRMONDES
CRUVINEL**

Portanto, a inclusão da Feira Safras & Amigos no Calendário Cívico, Turístico e Cultural do Estado de Goiás permitirá o reconhecimento oficial do evento como patrimônio econômico e cultural do Estado, facilitando o apoio institucional e técnico por parte do Poder Público, e contribuindo para a consolidação de Goiás como referência nacional em produção agropecuária, inovação e sustentabilidade.

O agronegócio é um dos pilares da economia goiana, sendo responsável por grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, geração de empregos e superávit na balança comercial. A Feira Safras & Amigos, por sua representatividade e impacto no setor, promove o fortalecimento dessa cadeia produtiva e gera oportunidades para pequenos, médios e grandes produtores.

Pelos motivos expostos, e considerando a relevância econômica, social e cultural da Feira Safras & Amigos para o Estado de Goiás, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, assegurando o reconhecimento oficial de um dos mais importantes eventos agropecuários de nosso Estado.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – União Brasil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200330031003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO** em 21/03/2025 16:18

Checksum: **B57DB606BB66A5CDE817E66E37D05126F2859C4B004B498607EF3BE3C4055EBB**



Processo:
6909/2025
PLO 257/2025
ID: 2231241

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320034003900380038003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **25/03/2025 15:13**

Checksum: **B89BA1FB2FBB1B6DF39534A77AE6FE15C040F5C219481F0FE6963AEA7C74EF7B**



Processo:
6909/2025
PLO 257/2025
ID: 2231241

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320034003900380039003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 25/03/2025 19:08

Checksum: **59B3E524D49BFF537811249B0982EEC83A11BFD5B79F30E2EC2774476DD3BA2A**

